

Embracho de  
Des. 1822  
approvado.



76  
417

A commissão encarregada do exame  
do Diploma de Des. 1822, tendo examinado o  
Diploma de Deputado Ordinário pela Div.<sup>an</sup>  
electoral de Barchel, João Brasi de  
Oliveira, parece, que elle se acha legal, e  
conforme com a respectiva Acta  
daquelle Divisão. Parecer das Cortes  
no de 21 de Maio 1822

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

João da Silva  
Francisco Alberto Lúcio  
Rodrigo Moura



Publica Junta  
Acta.



76  
417

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e dois, aos vinte e dois dias do Mês de Setembro, sendo juntos na Salla das Vencasens da Câmara desta Cidade o Reverendo Cura Jose Gomes d'Andrade, e Capitão Antonio da Trindade, Escrutinadores o Reverendo Doutor Caetano e Alberto Soares, e Bernardino Rodrigues Pereira, Secretarios para a Sessão da Junta Publica da Divisão Eleitoral desta Provincia, que tinha sido começado no dia oito do corrente Mês de Setembro, e senão tinha ultimado porque na copia da Acta da Junta Publica do Concelho da Villa de São Vicente se tinha omitido o numero dos Cidadãos que tinham por suas listas dado seus votos para a eleição dos Deputados da Segunda Legislatura das Cortes da Nação Portuguesa; e por isso senão tinham podido saber a totalidade dos votos dados para se calcular os votos que teve cada hum dos votados para a respectiva eleição: logo se procedeu á abertura da Arca das tres chaves que por sorte tinham o Presidente Doutor João Pedro de Freitas Pereira Formondo, o Escrutinador Reverendo Cura Jose Francisco Alves, e Secretario Bernardino Rodrigues Pereira; sendo tirados da mesma Arca o livro das Actas, os Quadernos dos Secretarios, e as Copias das Actas dos Concelhos digo das Actas dos Sette Concelhos da Provincia; entre os quaes tambem estava a de São Vicente, logo Caetano e Antonio Mendes d'Andrade, e Valerio Francisco d'Aguia e Maria Portadores da copia da Acta da Junta Publica do Concelho da Villa de São Vicente, a entregaram ao Presidente; sendo aberta foi lida em voz alta por hum dos Escrutinadores, e se achou re-



regular: sendo combinadas todas as copias das Actas  
dos Sette Concelhos, dellas se conheceu que houverão seis  
mil quinhentos e nove Cidadãos votantes em toda a di-  
visão Eleitoral, a saber: do Concelho do Funchal dois  
mil quatrocentos e quarenta e quatro: do Concelho  
de Machico mil e vinte e dois: do Concelho da Ilha do  
Borto Santo setenta: do Concelho da Ponta do Sol  
trezentos e nove: do Concelho de Santa Cruz trezentos  
e trinta e dois: do Concelho da Alheta mil e vinte e tres:  
do Concelho de São Vicente mil trezentos e nove; e se a-  
chou que ficarão eleitos Deputados a maioria absoluta  
deputados. O Doutor João Francisco d'Alveira e Alves, graduado  
na Faculdade de Medicina, Encarregado dos Negocios  
na Corte de Paris, e nella residente com cinco mil qua-  
trocentos e vinte e cinco votos: o Reverendo João Ma-  
nosel de Freitas da Silva Branco com quatro mil cento  
e noventa e tres votos, e Manoel (actano) Pimenta de  
Aguiar proprietario com tres mil settecentos e  
trinta e cinco votos. E por que nenhum mais votado  
obteve maioria absoluta de votos, e faltava os  
tres substitutos, para a eleição dos quaes devia na  
forma do paragrafo quaranta e cinco do Decreto  
das Eleicoes fazerse sua relação com numero tripli-  
cado dos que tivessem obtido mayor numero de votos,  
para dentre elles elegem os Cidadãos votantes os  
tres Deputados substitutos que faltavam; e se procedeu  
a formar a dita relação, constante das nove Bexotas  
votadas que tinham obtido mayor numero de votos,  
e se lançou nesta Acta pela maneira seguinte: a sa-  
ber: O Reverendo Doutor João Chrysotomo Espinola  
de Macedo, Vigario da Freguesia de Santa Cruz com  
dois mil novecentos e setenta e tres votos: O Reverendo  
Jerônimo e Alves da Silva Pinheiro, Vigario da Fre.



da Freguesia de Santa Anna com dois mil oitocentos  
setenta e quatro votos: O Doutor Luiz Antonio Jardim  
Advogado com dois mil duzentos e sessenta e tres, O  
Doutor Joao Pedro de Freitas Pereira Dormondo, Ad-  
vogado com dois mil e setenta e seis votos: Joao  
Agostinho Pereira d'Agrella e Lamara, propieta-  
rio, Escrivão da Lamara do Tunchal com mil oitoc-  
entos e setenta e dois: O Doutor Caetano e Alberto  
Soares Beneficiado Advogado com mil oitocentos  
e sessenta e sette: O Reverendo Gregorio Nasianreno  
Medina e Vasconcellos, Advogado com mil seis  
centas e noventa e nove votos: O Doutor Jose Antonio  
Pittanourst com mil e cincoenta e cinco votos:  
O Reverendo Jose Manoel da Veiga Licenciado em  
Canones com mil e vinte e dois votos. E lancada  
pela forma sobredito ardação na forma dos sobredito  
paragrafo quaranta e cinco do Decreto das Eleicoes  
se fezou esta Acta que comigo Secretario assignarao  
o Reverendo Juza assistente, o Presidente emais Mera-  
rios. Caetano Alberto Soares, Secretario a escrevi, e obs-  
crevi. Caetano Alberto Soares. O Juza Jose Gomes  
de Andrade. Joao Pedro de Freitas Pereira Dor-  
mondo. O Juza Jose Francisco e Soares. Antonio  
da Trindade. Caetano Alberto Soares. Bernardino  
Rodrigues Pereira.

### Segunda Acta.

Inno do Nascimento de Nosso Sr. Jesus Christo  
de mil oitocentos e vinte e dois, no primeiro dia  
de Mex de Novembro, em a Sala das Vereacoens  
da Lamara desta Cidade, Presidente o Doutor Joao  
Pedro de Freitas Pereira Dormondo, Vereador mais  
velho, se juntarao o Reverendo Juza da Se. Jose Jo



Somes d'Andrade, esportadores das Copias das Actas  
das Sette Juntas das famaras desta Provincia, para  
se continuar, e ultimar em Junta da Cabeça da  
Divisao Electoral a eleicao dos Deputados que haõ de  
ir por esta mesma Provincia, para a futura Legislaçao  
nas Cortes da Monarchia Portuguesa, em razao do que  
na primeira apuracao que teve lugar na Junta da mesma  
Cabeça da Divisao Electoral, se ficaram eleitos pela plurali-  
dade absoluta dos Votos o Doutor Joao Francisco d'Alvira,  
o Reverendo Vigario Joao Manoel de Tristão Branco, e  
Manoel Faetano Pimenta d'Aguiar, se tinha procedido a  
segundas Assembleas Electorales para serem votados os nove  
Cidadãos de pluralidade relativa, que reuniram mais votos  
na primeira apuracao, são os ditos Portadores os que se se-  
guem. Do concelho desta Cidade o Reverendo Beneficiado  
Jose Luiz de Nobrega, e o Doutor Nicolao Faetano Pittan  
court Pitta: do da Villa de Machico o Reverendo Viga-  
rio Antonio Joaquin Jardim, e o capitão Jose Joaquin  
Fernandes de Souza: do da Ilha do Porto Santo o Reverendo  
cura Antonio Correia Talca, e o capitão Francisco Anto-  
nio d'Alencastro: do da Villa da Ponta do Sol o Reverendo  
Vigario Francisco Xavier de Tristão, e o Reverendo Vice Vigario  
Nicolao Angelo Azei da Silva: do da Villa de Santa  
Cruz e Amancio de Castro Felto de Meneses, e Manoel Voz  
da Silva: do da Villa da faheta Voz Antonio Servello Jar-  
dim, e Joao Raymundo de Vasconcellos: do da Villa de Sao  
Vicente o capitão Feliciano Jose Mendes, e o alferes Vi-  
cente Gomes de Castro e Andrade. E porque senão achavaõ  
presentes os Cidadãos que tinham seido na mera de dia  
vinte e dois de Setembro na primeira Sepao da  
Divisao da Cabeça Electoral, os ditos Portadores entre  
si escolheram para Escrutinadores o Reverendo Vigario  
Antonio Joaquin Jardim, e o Reverendo Beneficiado  
Jose Luiz de Nobrega, e para Secretarios o Doutor Nico-



Nicolao Paetano Billancourt Netto, e dos seus aquinho  
Fernandes de Souza; E sendo assim estabelecida a Mesa  
solito, Portadores apresentaram as suas respectivas copias  
das Actas ao Presidente as quaes foram rompidos os sellos  
pelos secretarios, e se acharam legaes. E logo os escripturadores  
reveradamente foram lendo em voz alta, e os secretarios  
ao mesmo tempo, cada hum em seu quaderno foram es-  
crevendo os nomes dos nove fidadaos sobre que devia  
recahir os votos, e os que cada hum ha tendo, o que  
sendo acabado se conferiram os dois roes pelos escriptura-  
dores, e secretarios, e se acharam conformes; e que os nomes e  
numero dos votos que cada hu teve era na ordem  
seguinte. Paetano e Alberto Soares Beneficiado e Pa-  
charel Formado seis centos e sette votos: Gregorio Na-  
ziarense e Medico e Parconsellor Brebitero, e Advogado  
trezentos e settenta e cinco votos: Jeronimo Alves da  
Silva Pinheiro Vigario da Freguesia de Santa Anna  
oito centos e sete votos: Joao Phryscotomo Espinola  
de Maccido Vigario da Freguesia de Santa Cruz Pachal  
rel Formado, e Advogado mil sette centos e cincoenta  
e quatro votos: Joao Agostinho Pereira de Agrella e  
Camara Proprietario, e Escriva da Camara do Tur-  
chal duzentos e deis votos: Joao Pedro de Trillat Pereira  
Dommondo, proprietario, e Advogado sette centos e trinta  
e seis votos: Jose Antonio Billancourt Pacharel For-  
mado, e Advogado quinhentos e nove votos: Jose Elia  
noel da Veiga Subdiacono e Licenciado, em Canones tre-  
zentos e oitenta e dois votos: Luiz e Antonio Jardim Pa-  
charel Formado e Advogado mil e cinquenta e nove votos:  
E por esta maneira ficaram eleitos Deputados substitutos <sup>Substit</sup>  
a pluralidade relativa de votos o Doutor Joao Phryscotomo  
Espinola de Maccido com mil sette centos e cin-  
coenta e quatro votos: o Doutor Luiz Antonio Jar-  
dim com mil e cinquenta e nove; e Reverendo Vigario



Negario Jeronimo Alvares da Silva Pinheiro com  
sete centos e sesate votos, o que tudo foi em voz alta  
publicado ao povo por hum dos Secretarios. E logo sen-  
do presentes, e constando pelas Actas de toda a divisao  
electoral que os mandados della tinhão outorgado aos  
mencionados Deputados Ordinarios, e Substitutos  
que sahiraõ electos para esta segunda Legislatura os  
poucos declarados no artigo trinta e quatro da Ley  
de onze de Julho deste anno, no artigo digio trinta  
e nove, estes poucos se lancarão nesta Acta, esão do  
theor seguinte. Que os Cidadãos que formaráõ as  
Assembléas Electoras, outorgaráõ aos Deputados  
que em resultado dos votos de toda a Divisao Electoral  
sahirem electos na Junta da Tabica della utodos, e  
acada hu insolidum amplas poderes para que reunido  
em Cortes com os das outras Divisoes de toda a Mo-  
narchia Portuguesa, possaõ como representantes da  
Nação fazer tudo o que for conducente ao Bem geral  
della, e cumprir suas funcções na conformidade  
e dentro dos limites que a constituição prescrive, sem  
que possaõ derogar, nem alterar nenhum dos seus arti-  
gos, e que elles outorgantes se obrigão a cumprir, e ser  
pervalido tudo o que os ditos Deputados assim fizerem  
em conformidade da mesma constituição, de que tu-  
do se mandou lavrar a presente Acta, para que com  
a outra da primeira eleição do dia vinte e dois de  
Septembro de entre quem copias acada hu dos mesmos  
Deputados, e se remetta outra a Secretaria das Cortes  
segundo o paragrafo Cincenta e dois da mesma Ley,  
a qual Acta assignaráõ comtigo o dito Presidente,  
Reverendo fura, e mais e Mezarios. Eu Nicoláo fal-  
tano Villancourt Bilta Secretario da dita Junta



Junta descrevi, sobcrevi, e assignei,, Nicoláo Lactano  
Pittancourt Pitta,, Ofurea José Gomes d' Andrade,, João  
Pedro de Freitas Pereira Dormundo,, Alvario Antonio  
Joaquim Jardim,, José Luiz de Nobrega,, José Joaquin  
Fernandes de Souza,, Nicoláo Lactano Pittancourt Pitta,,

E trasladada, a consentir com as proprias  
e Actas, cujas assignaturas reconheço verdadeiras; e vai  
sem cousa que duvida faça, conferida, e consentada com  
Gregorio Francisco Pittancourt Pitta, Escrivão mais  
Velho do Juizo Geral de Fora desta Cidade que presente  
mente serve de Escrivão da Camara no impedimento do  
respectivo, e assigna comigo. Funchal na Salta das  
Vencções da Camara a 5 de Novembro de  
mil oito centos e vinte e dois. Eu o Tabelião Januario  
Francisco da Silva a traslada, e assigno em publico.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

In fidem & veritatis.  
Januario Fran.º da Silva

Gregorio Barb. P. e Pitta